INDICAÇÃO

Indicação para que seja providenciado, com urgência, o serviço de tapa-buraco Rua Bauru, localizada no Bairro Cidade Alta, no município de Cuiabá –MT.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico à Secretaria Municipal de Obras que sejam realizadas ações de manutenção e conservação das vias, com a devida operação de tapa-buraco na Rua Bauru, localizada no **Bairro Cidade Alta** em Cuiabá – MT, garantindo mais segurança e melhor trafegabilidade para motoristas e pedestres. A medida é necessária para promover melhores condições de mobilidade urbana, prevenir acidentes e preservar a malha viária da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, como perdas de vidas. Como dispõe o artigo 6ºda Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade devida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de julho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360039003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAYSA DO PRADO LEAO GOMES:70533954134 Data: 04/08/2025 10:46:08

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360039003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.